LEI MUNICIPAL N.º 1.719, de 15 de junho de 2004.

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais suplementares, e dá outras providências.

FLORISBALDO ANTONIO POLO, Prefeito Municipal de Santo Augusto, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares nas seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios Vigente:

Órgão/Unidade	Projeto/Ativ	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
01.01 – Câmara Vereadores	2.001	005	3.1.90.11.03.00	Subsidios	16.000,00
	2.001	006	3.1.90.13.02.01	Inss Servidores	2.000,00
02.01 – Gabinete Prefeito	2.004	028	3.1.90.11.03.00	Subsidios	12.000,00
02.02 - Secr Administração	2.006	039	3.1.90.11.01.00	Vencimentos	10.000,00
	2.006	040	3.1.90.11.03.00	Subsidios	2.000,00
02.03 - Secr Finanças	2.025	092	3.1.90.11.03.00	Subsidios	2.000,00
	2.026	097	3.1.90.11.01.00	Vencimentos	5.000,00
02.04 - Sec Planejamento	2.030	112	3.1.90.11.01.00	Vencimentos	1.500,00
03.01 - Secr.Des.Agropec	2.040	152	3.1.90.11.01.00	Vencimentos	1.000,00
04.01 - Secr Ind Com Tur	2.044	165	3.1.90.11.03.00	Subsidios	2.000,00
05.01 - Sec Mun Educação	2.056	194	3.1.90.13.03.01	RPPS Servidores	1.000,00
05.02 - Manut Ensino MDE	2.062	226	3.1.90.08.07.02	Contr IPERGS	1.500,00
	2.062	227	3.1.90.11.01.00	Vencimentos	68.000,00
	2.062	228	3.1.90.13.03.01	RPPS Servidores	5.500,00
	2.062	229	3.1.90.47.01.01	PASEP	1.000,00
	2.060	211	3.1.90.08.07.02	Contr IPERGS	1.000,00
	2.060	212	3.1.90.11.01.00	Vencimentos	14.000,00
	2.060	214	3.1.90.47.01.01	PASEP	500,00
05.03 - Manut.Ensino FUNDEF	2.065	242	3.1.90.11.01.00	Vencimentos	7.000,00
	2.065	243	3.1.90.11.03.00	Subsidios	3.000,00
	2.067	247	3.1.90.08.07.02	Contr IPERGS	2.000,00
	2.067	249	3.1.90.13.03.01	RPPS Servidores	5.000,00
	2.067	250	3.1.90.47.01.01	Contr. Pasep	500,00
05.05 - Manut Ens Nâo Consid	2.082	283	3.1.90.11.01.00	Vencimentos	3.000,00
06.01 - Secr Munc Obras -S.Urb	2.089	319	3.1.90.08.07.02	Contr IPERGS	2.500,00
	2.089	320	3.1.90.11.01.00	Vencimentos	19.000,00

	2.089	321	3.1.90.11.03.00	Subsídios	2.000,00
	2.089	322	3.1.90.47.01.01	PASEP	1.000,00
	2.092	333	3.1.90.11.01.00	Vencimentos	6.000,00
06.02 - Secr Mun Obras -S Rod	2.102	363	3.1.90.11.01.00	Vencimentos	24.000,00
07.01 - Secret. Saúde – ASPS	2.115	396	3.1.90.11.01.00	Vencimentos	52.000,00
	2.115	397	3.1.90.03.01.00	RPPS Servidores	26.500,00
	2.115	398	3.1.90.47.01.00	PASEP	1.000,00
07.02 - Manut. Saúde PAB	2.118	413	3.1.90.11.01.00	Vencimentos	14.500,00
08.01 - Secr Trab Gab Ação Soc	2.121	431	3.1.90.11.01.00	Vencimentos	3.500,00
	2.124	441	3.1.90.11.01.00	Vencimentos	2.000,00
08.03 - Fdo. Mun. Criança Adol	2.128	457	3.1.90.11.01.00	Vencimentos	5.000,00
SOMA SUPLEMENTAÇÕES					**325.500,00**

Parágrafo único – Para a cobertura dos créditos adicionais suplementares ora autorizados servirão de recursos os decorrentes da redução das seguintes dotações orçamentárias da Lei de Meios Vigente:

Órgão/Unidade	Projeto/Ativ	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
01.01 - Câmara Vereadores	2.001	007	3.1.90.13.02.03	Inss Ag Politicos	18.000,00
02.01 - Gabinete do Prefeito	2.004	027	3.1.90.11.01.00	Vencimentos	5.000,00
02.02 - Secr Administração	2.015	070	3.1.90.13.02.01	INSS Servidores	22.000,00
	2.015	071	3.1.90.13.02.03	Inss Ag Politicos	18.000,00
	2.015	072	3.1.90.13.03.01	RPPS Servidores	12.000,00
02.03 - Secr Finanças	2.027	102	3.1.90.11.01.00	Vencimentos	9.000,00
03.01 - Secr. Mun. Des. Agrop	2.032	127	3.1.90.11.01.00	Vencimentos	32.000,00
	2.032	128	3.1.90.11.03.00	Subsidios	16.000,00
	2.038	148	3.1.90.11.01.00	Vencimentos	4.000,00
04.01 - Sec.Mun. Ind.Com.Tur	2.044	164	3.1.90.11.01.00	Vencimentos	7.000,00
04.02 - Fdo. Desenvol Municipal	2.053	185	4.5.90.66.04.00	Conc. Emprestimos	11.500,00
05.02 - Manut. Ensino MDE	2.060	213	3.1.90.13.03.01	RPPS Servidores	7.000,00
05.03 - Manut. Ensino FUNDEF	2.067	248	3.1.90.11.01.00	Vencimentos	5.000,00
	2.067	251	3.1.90.94.03.00	Férias Av Pr Inden	5.500,00
	2.068	255	3.1.90.08.07.01	Contr. Ipergs	3.000,00
	2.068	258	3.1.90.47.01.02	Pasep	6.000,00
	2.068	256	3.1.90.11.02.00	Vencimentos	8.000,00
06.01 - Secr. Obras Serv Urb	2.091	330	3.1.90.11.01.00	Vencimentos	18.000,00
07.01 - Secr. Munic Saúde ASPs	2.109	380	3.1.90.11.03.00	Subsidios	11.500,00
	2.109	381	3.1.90.13.03.01	RPPS Servidores	1.500,00
	2.115	395	3.1.90.08.07.02	Contr. Ipergs	4.000,00
07.02 - Manut. Saúde PAB	2.118	411	3.1.90.11.01.00	Vencimentos	14.500,00
08.01 - Secr. Trab. Ação Social	2.121	432	3.1.90.11.03.00	Subsidios	15.000,00

08.03 - Fdo. Munc. Cr. Adolesc	2.129	464	3.1.90.11.05.00	Rem Conselheiros	2.000,00
99.99 - Reserva Contingência	9.001	999	9.9.99.99.00.00	Res. Contigência	70.000,00
SOMA DAS REDUÇÕES					**325.500,00**

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2004.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Augusto, 15 de Junho de 2004.

Florisbaldo Antonio Polo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
UMBERTO LUIS ROVEDA IASSI
Secretário Municipal de Administração.